

## EDITAL DE SELEÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA INTENSIVA (LAMI) 2020.1



### LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA INTENSIVA (LAMI) 2020.1

A Liga Acadêmica de Medicina Intensiva, vinculada ao Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar de suas atividades. As inscrições poderão ser realizadas através do e-mail [lamifag@outlook.com](mailto:lamifag@outlook.com), a partir do dia **24 de fevereiro** de 2020, **até o dia 02 de março** de 2020, às 23:59 horas.

O e-mail de inscrição deve conter nome do aluno, período atual e CPF. Inscrições feitas após essa data e hora não serão aceitas.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- Poderão se inscrever: acadêmicos regularmente matriculados no curso de Medicina do Centro Universitário FAG, que estejam cursando do 5º ao 12º período.

- As inscrições deverão conter **nome, período e CPF** do aluno, e devem ser realizadas através do e-mail lamifag@outlook.com
- O prazo de envio será dia 02 de março de 2020, às 23:59, sendo que inscrições realizadas após essa data e hora não serão aceitas.

## 2. DAS ATIVIDADES:

- As atividades da LAMI serão teóricas e práticas, em horário extracurricular.
- Atividades teóricas: essas consistem em aulas teóricas expositivas, ministradas por professor convidado ou pela preceptoria, referentes a temas da Medicina Intensiva. As reuniões serão quinzenais, realizadas no andar acadêmico do Hospital São Lucas.
- Atividades práticas: serão realizadas aulas práticas obrigatórias no laboratório de habilidades da FAG e HSL, além de estágios não obrigatórios na UTI geral e UTI neonatal/pediátrica do Hospital São Lucas, supervisionados pela preceptoria.
- As atividades poderão sofrer alteração de data e/ou horário, de acordo com a disponibilidade dos professores convidados e/ou da preceptoria. Quaisquer alterações serão devidamente repassadas aos membros da liga.
- Atividades sociais e projetos de extensão, além de cursos e eventos poderão ser realizados, exigindo o **comprometimento e colaboração de todos os membros** da liga para a realização dos mesmos.
- Somente receberão certificados os membros que completarem um semestre de participação, com mínimo de 75% de presença nas atividades realizadas, que serão efetivamente contabilizadas após seu término.

## 3. DA SELEÇÃO

- Será disponibilizado o total de **08** vagas que serão ocupadas mediante aprovação no processo seletivo.
- A seleção consistirá de etapa única em forma de prova teórica, a qual consistirá de 20 questões objetivas e terá peso de 100% no resultado final do processo seletivo.
- Data e local: **Dia 03/03/20 às 18:00h na sala 4403** – BLOCO 4 FAG, com duração máxima de 1h.
- Caso haja empate entre as notas dos candidatos, aquele que estiver no período mais avançado do curso será classificado. Se o empate for mantido aquele que realizou a inscrição via e-mail por primeiro, será o acadêmico selecionado.
- A(s) vaga(s) que surgir(em) após o início das atividades, seja por afastamento de acadêmico(s) ou por número insuficiente de aprovados na seleção, será(ão) preenchida(s) de acordo com a lista de Suplentes do último processo seletivo realizado.
- Não será permitido o ingresso do acadêmico que já estiver participando previamente, como membro, de 2 (dois) ou mais ligas. Sendo que este deverá desistir de sua vaga desta ou de alguma das outras ligas que pertence.

#### **4. REFERÊNCIAS TEÓRICAS**

LONGO, I. et al. Medicina interna de Harrison 19ª edição. Editora Amgh, 2016.

GOLDMAN L., AUSIELLO D. Cecil: Medicina. 23a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

#### **TEMAS:**

- SEPSE
- ANTIBIOTICOTERAPIA
- CHOQUE CIRCULATÓRIO
- INSUFICIENCIA RESPIRATÓRIA AGUDA
- VENTILAÇÃO MECÂNICA

- SARA
- NEUROINTENSIVISMO
- INTOXICAÇÕES EXÓGENAS
- INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA
- SÍNDROMES CORONARIANAS
- ARRITMIAS
- DRENAGEM DE TÓRAX
- POLITRAUMA
- PNEUMONIA COMUNITÁRIA E PNEUMONIA ASSOCIADA À VENTILAÇÃO
- ULTRASSONOGRRAFIA NA UTI

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A lista com os aprovados no processo seletivo será divulgada no site do CAMERA e nas redes sociais da LAMI.
- As **atividades terão início no dia 09 de março de 2020** e prosseguirão durante o período letivo de 2020.
- Todos os casos omissos serão resolvidos pelos membros Diretores da LAMI.

**Preceptor e Orientador da LAMI:** Itamar Regazzo Pedreschi Porto.

**Presidência:** Fernanda Bazzanella.

**Vice-Presidência:** Jéssica Eloísa Mosconi.